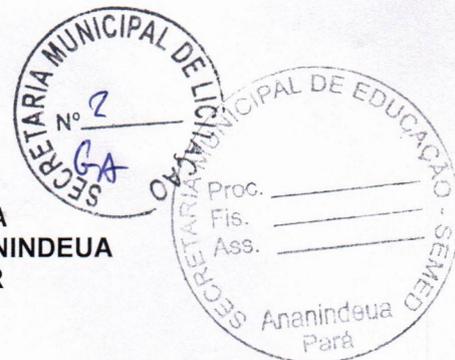




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA ESCOLAR



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

Coordenadoria de Logística Escolar

Chefia imediata: Eliete Vieira Da silva

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Setembro de 2025.



4. PRIORIDADE

Prioridade da contratação: Alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A presente solicitação se justifica em razão de ser a água indispensável à vida humana, atendendo às necessidades básicas em todas as atividades de limpeza geral, confecção de alimentos, etc., tornando-se imprescindível à manutenção dos aparelhos existentes nas Unidades de Ensino, pois os filtros que estão em uso atualmente encontram-se vencidos e a água oferecida em 40% das amostras, de acordo com os Relatórios apresentados pelo órgão Vigilância em Saúde/Coordenação de Vigilância Ambiental/VIGIÁGUA, através de testes realizados pelo Laboratório Central do Estado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA ESCOLAR**



– LACEN/PA-GAL, obedecendo aos padrões de potabilidade de água para consumo humano, estabelecidos na Portaria nº. 888/21 do Ministério da Saúde, vem apresentando problemas recorrentes de algum tipo de contaminação. Portanto, esta aquisição visa garantir que os usuários (alunos, servidores e visitantes das Unidades de Ensino) disponham de uma infraestrutura básica que lhes ofereça o fornecimento de água devidamente filtrada, visando à preservação da saúde, bem-estar e conforto de todos.

6. MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO (art. da Lei nº 14.133/21).

7. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A principal justificação é assegurar a qualidade da água, protegendo os utilizadores contra microrganismos, impurezas e substâncias químicas que possam estar presentes na água da rede pública, como cloro.

8. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Visando maior segurança na garantia de água potável e de qualidade, promovendo a saúde e bem-estar dos utilizadores nas escolas. A contratação também pode otimizar a gestão de recursos, ao prevenir despesas futuras com doenças relacionadas ao consumo de água inadequada, além de atender a necessidades básicas de servidores, colaboradores e visitantes.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Nesta contratação não se faz necessária vinculação nem se apresenta dependência de outro Documento de Formalização de Demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA ESCOLAR



9. DATA PREVISTA DA DEMANDA



O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 30 de SETEMBRO de 2025.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante ao setor de contratações do Município de Ananindeua/Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA), viabilizando o atingimento do objeto estratégico desta Secretaria, conforme plano de gestão da unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.



Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o art. 42, II, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

Art. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

I – Demonstração na previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que ajustada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO



Fiscal Técnico – Gerson de Nazaré Silveira Reis

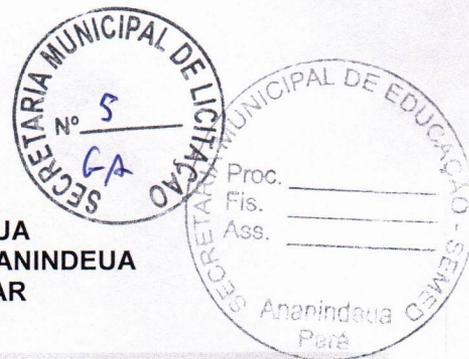
Matrícula:1893242;

Fiscal do Contrato – David Nelson do e S Farias

Matrícula: 46182-2 – CAD/SEMED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA ESCOLAR



12. MATERIAIS / SERVIÇOS

SERVIÇO						
N°	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR IMPLI-MEN- TAÇÃO	VALOR MENSAL DA MANUTEN- ÇÃO	VALOR ANUAL TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FILTRO PURIFICADOR: CONSTRUÍDO COM MATERIAIS ALTAMENTE RESISTENTES E RECICLÁVEIS, SEM CONSUMO DE ENERGIA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: Temperatura de operação: 5°C mín. / 50°C máx. Pressão de operação: 19,6 kPa mín./392 kPa máx. Dimensionais: A: 120 mm - B: 380 mm - C: 342 mm D: rosca interna do difusor 1/2" Composição copo e tampa: polipropileno Grau de Filtração: 10 micra Vazão: 60 l/h Peso bruto: 3,03 kg Peso líquido: 2,69 kg Peso aproximado com água: 4,09 kg Dimensionais Emb. AxLxP: 348 mm x 380 mm x 132 mm 928-0003 - Refil Dual Composição: Polipropileno e carvão Vazão: 60l/h Retenção de Partículas: Classe C Com Redução do cloro livre Normas e Referências: O uso deste aparelho destina-se a águas que atendam a portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. Atende as especificações da norma NBR 16098:2012	UND	100			

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/Pa, 05 de setembro de 2025.


Eliete Vieira da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA ESCOLAR**

Coordenação de Logística Escolar SEMED Ananindeua.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ana Paula Fernandes Renato
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA